



OFÍCIO Nº 116/2026/SEMSEP

Sorriso, 02 de março de 2026.

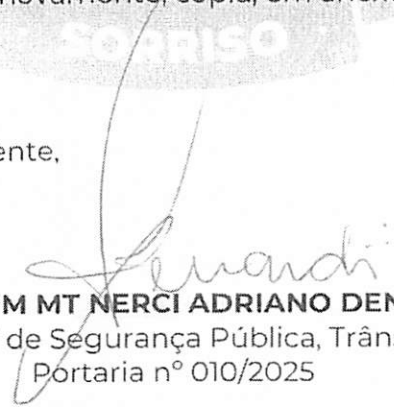
Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Tancredo Neves, 2525, Centro
78890-000 Sorriso. MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 257/2025/SMA e Indicação nº 067/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 067/2026 - "[...] realização de Campanha de Conscientização [...], para uso da Rotatória, [...], via mídias de comunicações, [...]";
- 2 Informo que Indicação similar já foi respondida.
- 3 Ratifico o expediente: Ofício nº 773/2025/SEMSEP.
- 4 Encaminho, novamente, cópia, em anexo, do respectivo expediente.

Atenciosamente,


CEL RR PM MT NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 02/03/26
Para Danielle
Secretaria de Administração



OFÍCIO Nº 773/2025/SEMSEP

Sorriso, 24 de novembro de 2025.

Ao Senhor
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal
Avenida Porto Alegre, 2525, Centro
78890-000 Sorriso, MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1589/2025/SMA e Indicação nº 1123/2025.

Senhor Secretário,

- 1 Considerando a Indicação nº 1123/2025 - "[...] realização de Campanha de Conscientização [...], para uso das Rotatórias, [...], via Mídias de Comunicações, [...]";
- 2 Considerando que já existe vídeo institucional com a temática da Indicação 1123/2025;
- 3 Solicito apoio na intensificação da divulgação do vídeo já existente, por parte, especialmente, do Vereador Indicante e demais Edís.
- 4 Informo que o vídeo, encontra-se na página oficial do Instagram, da Prefeitura de Sorriso, no link:
<https://www.instagram.com/reel/DRaVRANkSrs/?igsh=MTV3eWcxanpvaTA3bA==>

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Sorriso
Assinado em 26/11/25
[Assinatura]
Secretaria de Administração

NERCI ADRIANO DENARDI

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil
Portaria nº 010/2025



OFÍCIO SMA Nº 1589/2025.

Sorriso-MT, 18 de novembro de 2025.

Senhor Secretário,

Servimo-nos do presente para encaminhar por cópia anexa as Indicações que tramitaram na 36ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2025, conforme segue:

Indicação nº 1123/2025.

Consignamos o prazo para resposta até o dia **24/11/2025**.

As respostas devem ser encaminhadas a esta Secretaria para posterior protocolo junto a Câmara Municipal de Sorriso, devendo ser endereçadas ao respectivo Presidente.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário de Administração

Ao Senhor,
NERCI ADRIANO DENARDI
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil.

RECEBIDO
SEMSEP
GABINETE DO SECRETÁRIO
DATA: 19/11/2025
HORA: 11:36

UBIRAJARA RODRIGUES DOS SANTOS
Técnico Administrativo I
Portaria nº 170 de 12 de Fevereiro de 2015

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001, Acesso: <https://portal.sorriso.mt.gov.br/portal/sorriso/assinatura> e a informação o código 4944a476-d231-e2ad-864b-7de90b0096a6, verifique o código de autenticidade nas assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

20 III 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1123/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO, PARA USO DAS ROTATÓRIA, FAIXA DA DIREITA E O USO DA SETA, VIA MÍDIAS DE COMUNICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY FAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alci Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, versando sobre a necessidade de realização de campanha de conscientização no trânsito, para uso das rotatória, faixa da direita e o uso da seta, via mídias de comunicações, no município de Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a falta de conhecimento ou o desrespeito às regras básicas de circulação, como a prioridade de quem já está na rotatória e a correta sinalização com a seta, são fatores determinantes para a ocorrência de colisões e congestionamentos nos pontos de maior fluxo.

Considerando que, o uso incorreto da faixa da direita, especialmente em vias de múltiplas pistas, e a circulação inadequada em rotatórias causam confusão e lentidão. A campanha é crucial para disciplinar o fluxo veicular, orientando os condutores sobre a mão correta a seguir para acessar suas saídas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, o uso da seta não é uma opção, mas sim uma obrigação legal prevista no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). A campanha deve enfatizar a responsabilidade do condutor em sinalizar suas manobras, garantindo a previsibilidade e a segurança de todos os usuários da via.

Considerando que, o uso de mídias de comunicação (rádio, redes sociais, painéis e impressos) permitirá que a mensagem educativa atinja o maior número de motoristas e motociclistas, garantindo uma ação de conscientização eficaz e de amplo alcance em toda a comunidade sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de outubro de 2025.

WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas

ADIR CUNICO
Vereador NOVO

BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos

DARCINSON CAVALYES
Vereador MDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON DARIAS
Vereador PL

GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB